



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 956/2014

“Substitui membros dos incisos I e III no artigo 2º do Decreto n.º 915 de 27 de agosto de 2013”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:-

Art. 1º Fica substituído os membros dos incisos I e III no artigo 2º, do Decreto n.º 915/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

I - HAMILTON ANDRIGHETTI Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Holambra, nomeado pelo Decreto n.º 951/2014;

III - VIVIANE FILOMENA FURGERI Diretora de Patrimônio em Comissão, concursada no cargo de escrituraria através da Portaria n.º 046/1996 - Representante do Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICJO ALVES DA SILVA
Diretor Administrativo